



Canadian International
Development Agency

Agence canadienne de
développement international

PROGRAMA BRASIL-CANADÁ PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE

Informações gerais

Folheto 1

Canadá

Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (ACDI/CIDA)

Promenade du Portage, 200
K1A 0G4 Gatineau, Québec
Canada

Telefone:

1 - 819 - 997-5006 ou 1-800-230-6349 (ligação gratuita)

Para as pessoas com deficiência visual ou auditiva:

1 - 819 - 953-5023 ou 1-800-331-5018 (ligação gratuita)

Fax: 1 - 819 - 953-6088

Sítio na Internet: www.acdi-cida.gc.ca

Correio Eletrônico: info@acdi-cida.gc.ca

Todos os direitos reservados: Sua Majestada a Rainha de Direito do Canadá, 2005

Catálogo No. CD4-28/1-2005Por
ISBN 0-662-02807-4

Impresso e encadernado no Canadá



1.0 ANTECEDENTES

1.1 O que é a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA)?

A Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional--CIDA é o órgão do governo canadense responsável pelo planejamento e implementação da maioria dos programas de cooperação internacional para o desenvolvimento do Canadá. O mandato da CIDA é fornecer apoio ao desenvolvimento sustentável nos países em desenvolvimento, a fim de reduzir a pobreza e contribuir para um mundo mais seguro, equitativo e próspero

Para alcançar essa meta, a CIDA trabalha em parceria com países em desenvolvimento; organizações, instituições e empresas canadenses; e organizações e agências internacionais. Mais informações sobre a CIDA e seu programa e mandato podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.acdi-cida.gc.ca>

1.2 O que é a Agência Brasileira de Cooperação-ABC?

A Agência Brasileira de Cooperação--ABC é o órgão do governo brasileiro que age como interlocutor oficial para questões de cooperação técnica entre a comunidade internacional e as instituições brasileiras. Sob a responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, a ABC coordena, monitora e avalia tanto a cooperação técnica recebida de outros países e organizações internacionais, como a cooperação técnica oferecida a outros países pelo Brasil. A ABC e a CIDA são parceiros plenos na seleção, aprovação, implementação e no monitoramento de projetos de iniciativas apoiadas pela CIDA no Brasil. Mais informações sobre a ABC e seu programa e mandato podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.abc.mre.gov.br>.

2.0 CONTEXTO

2.1 Contexto Político da Cooperação Canadense para o Desenvolvimento

Como resultado das lições aprendidas ao longo dos últimos cinquenta anos, surgiu um enfoque mais abrangente de cooperação para o desenvolvimento. Esse enfoque caracteriza-se por um conjunto de princípios-chave de desenvolvimento efetivo e a sua concretização em abordagens mais programáticas de prestação de cooperação para o desenvolvimento. Tanto essa abordagem como esses princípios encontram-se explicitados na Política da CIDA sobre Aumento da Eficácia da Cooperação para o Desenvolvimento. Mais informações sobre a Política podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.acdi-cida.gc.ca/aideffectiveness>.

Uma nova orientação sobre a política externa canadense foi anunciada em abril de 2005. Esse documento está disponível no seguinte sítio na internet www.acdi-cida.gc.ca/ips

2.2 Quais são o Contexto e os Desafios de Desenvolvimento do Brasil?

Quinto maior país do mundo, com a quinta maior população, o Brasil é a principal potência econômica e política da América do Sul. Entretanto, milhões de brasileiros vivem à margem dos benefícios derivados da força econômica e política do país. O Brasil é um país de renda média com consideráveis recursos naturais, humanos e tecnológicos, mas, apesar do país ter progredido enormemente nos últimos cinquenta anos, suas populações marginalizadas não estão colhendo os benefícios desse progresso. Indicadores agregados mascaram uma série de iniquidades baseadas em fatores como situação econômica, região, etnia, gênero e linhas divisórias entre áreas urbanas e rurais.



Os dados de instituições internacionais relativos a 2004 indicam que aproximadamente 52,3 milhões, ou 32% dos brasileiros, vivem com menos de US\$2/dia enquanto que a pobreza extrema (menos de US\$1/dia) afeta aproximadamente 10% da população total. Os brasileiros mais pobres são encontrados na Região Nordeste e nas periferias dos principais centros urbanos do país. Ao lado dessa pobreza, existe enorme riqueza. O índice Gini do Brasil é 0,6, o que coloca o país entre os de maior desigualdade no mundo.

Em agosto de 2003, o Congresso Brasileiro aprovou o Plano Plurianual--PPA para 2004-2007, *Plano Brasil de Todos*. O PPA é constituído por três áreas programáticas.

- Inclusão social e redução das desigualdades sociais.
- Crescimento econômico ambientalmente sustentável, enfatizando a geração de empregos e renda e reduzindo, ao mesmo tempo, as desigualdades regionais.
- Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia.

A CIDA e a ABC adotaram o PPA como um dos elementos-chave para estabelecer as prioridades da programação da CIDA no Brasil.

2.3 Quais são as prioridades da CIDA para o Programa Bilateral com o Brasil?

As prioridades da CIDA no Brasil são orientadas pela Estratégia de Programação da Agência para o período 2005-2010 relativa ao Brasil. Durante esse quinquênio, as ações da Agência serão guiadas por dois objetivos estreitamente imbricados; os desafios relativos à desigualdade com que o Brasil se confronta e o papel que o programa de cooperação do Canadá pode desempenhar para fortalecer e diversificar as relações em nível mais amplo entre o Canadá e o Brasil.

O objetivo superior da Estratégia de Programação da CIDA para o Brasil no período 2005-2010 é contribuir para a promoção de uma maior equidade no país, reforçando e diversificando ao mesmo tempo as relações Brasil-Canadá

No período 2005-2010, a CIDA concentrará seus esforços no Brasil nas áreas de governança, saúde e mundo do trabalho. Os temas transversais do programa serão equidade de gênero e etnia e gestão ambiental. As Seções 3.7, 3.8 e 3.9 deste folheto incluem uma descrição detalhada de cada setor.

A CIDA focalizará seus esforços nas áreas do país que sofrem com as maiores concentrações de pobreza: a região nordeste do Brasil e as periferias das áreas metropolitanas, as favelas. 75% dos fundos do Programa Bilateral da CIDA focalizarão essas duas áreas, enquanto que os 25% restantes apoiarão iniciativas em nível nacional.

Além disso, a CIDA definiu o tipo de parceiro com quem trabalhará. Em termos gerais, a cooperação para o desenvolvimento pode ocorrer em três níveis principais: nível político (macro), nível institucional (meso) e nível comunitário (micro). A CIDA concentrará seu programa no Brasil no nível meso, ou seja institucional, apoiando parcerias com organizações envolvidas em diálogos sobre políticas públicas e que também possam ter um impacto direto na melhoria das oportunidades e circunstâncias das populações marginalizadas, ou seja em nível comunitário. As iniciativas de cooperação continuarão a ser norteadas e propostas pelas organizações parceiras brasileiras, na maioria dos casos, com apoio das respectivas organizações parceiras canadenses.



2.4 Por que cooperação trilateral?

A CIDA continuará a investir em uma relação mais forte e madura com o Brasil e ao mesmo tempo apoiará o crescente papel do Brasil como país doador.

3.0 PROGRAMA INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTOS PARA A PROMOÇÃO DA EQUIDADE - PIPE

O Programa Intercâmbio de Conhecimentos para a Promoção da Equidade--PIPE é o mecanismo desenvolvido pela CIDA para implementação da Estratégia de Programação da Agência relativa ao Brasil, para o período 2005-2010.

O PIPE é um programa responsivo, com um orçamento de \$20 milhões de dólares canadenses para um período de cinco anos. Baseado no intercâmbio de conhecimentos, o Programa fornecerá apoio a projetos de curto, médio e longo prazos que contribuam para os esforços brasileiros para alcançar uma maior equidade. O Programa também apoiará projetos que tenham como foco a equidade de gênero e étnica e iniciativas trilaterais. De acordo com a Estratégia para 2005-2010, o Programa terá três níveis de concentração: Concentração Setorial, na área de governança, saúde e mundo do trabalho; Concentração Regional, na região nordeste, na periferia de áreas metropolitanas e em iniciativas em nível nacional; e Concentração Institucional em nível meso, com destaque para as organizações parceiras capazes de influenciar as políticas públicas e ter um impacto na vida dos beneficiários finais.

3.1 Quais os objetivos superior e específico do Programa?

O objetivo superior do PIPE é contribuir para a consecução de uma maior equidade no Brasil, reforçando ao mesmo tempo as relações bilaterais Brasil-Canadá.

O objetivo específico é fortalecer a capacidade de organizações parceiras brasileiras com potencial para contribuir para aumentar a equidade e fortalecer as relações bilaterais entre o Brasil e o Canadá.

O Anexo A apresenta a Análise da Matriz Lógica do Programa (LFA).

3.2 Quais são os princípios que alicerçam o Programa?

O PIPE baseia-se em vários princípios-chave, que conformam os critérios de seleção de projetos:

Apropriação Local / Resposta a Demandas: O Programa responde aos objetivos brasileiros de desenvolvimento e de promoção da equidade. As propostas de projeto devem ser concebidas e desenvolvidas por organizações brasileiras, em colaboração com seus parceiros canadenses, quando apropriado.

Parcerias Fortes: O Programa fornecerá apoio a projetos baseados em parcerias amplas e fortes entre organizações brasileiras e canadenses ou entre organizações brasileiras apenas. As parcerias devem se basear em interesses mútuos e num compromisso conjunto para aumentar a equidade no Brasil.

Instituições Estratégicas: O Programa trabalhará com instituições brasileiras capazes de ter um impacto positivo e sustentável na consecução de uma maior equidade no Brasil. Entretanto, manter-se-á flexível,



de maneira a incentivar a participação de um amplo leque de parceiros, em ambos os lados, canadense e brasileiro.

Intercâmbio de Conhecimentos: O Programa fornecerá apoio ao intercâmbio de conhecimentos canadenses ou brasileiros, os quais serão adaptados e aplicados pelas organizações parceiras brasileiras ao contexto local.

Gestão por Resultados: O Programa fornecerá apoio a iniciativas que apresentem uma cadeia clara de resultados visando a maior equidade no Brasil.

Sinergias e Compartilhamento de Lições: O Programa promoverá a cooperação e incentivará a articulação duradoura entre as organizações parceiras intra e inter projetos.

Compartilhamento de Custos: Os parceiros canadenses e brasileiros do Programa deverão contribuir recursos não financeiros e/ou financeiros para a implementação dos projetos no âmbito do Programa. Em geral, os parceiros contribuem com salários e custos operacionais, espaço físico e equipamento de escritório, assim como viagens nacionais e custos do projeto no Brasil.

O Programa alavancará os recursos da CIDA, ao trabalhar com instituições brasileiras que contribuam substancialmente para a implementação dos projetos e ao apoiar projetos que façam parte de iniciativas brasileiras mais amplas e de longo prazo.

Competitividade: Visto que o PIPE é um programa competitivo, todas as propostas serão avaliadas, tanto técnica quanto financeiramente, com base nos critérios do programa, de maneira a assegurar o melhor retorno possível. Os prazos para apresentação das propostas garantirão que CIDA e ABC possam comparar as propostas e selecionar aquelas que mais claramente atendam aos critérios do Programa.

Desenvolvimento de Capacidade: Todos os projetos no âmbito do PIPE fornecerão apoio ao desenvolvimento da capacidade das organizações parceiras brasileiras (i.e: mudanças atribuíveis ao projeto na capacidade da instituição de desempenhar seu mandato por meio do aprimoramento de políticas, administração, gestão, contabilidade, organização e outros sistemas).

N.B. Cada janela de acesso aos fundos do PIPE adaptou a aplicação desses princípios a seu processo de seleção. Detalhes sobre os mesmos encontram-se nos folhetos específicos e no Anexo B deste folheto geral.

3.3 Que outro tipo de apoio a CIDA fornecerá aos parceiros dos projetos, além do apoio financeiro?

O sítio da CIDA na Internet apresenta uma série de diretrizes e ferramentas que podem ajudar os parceiros no planejamento e na implementação de projetos em áreas como gestão por resultados, equidade de gênero e desenvolvimento de capacidade. Os funcionários da CIDA estarão disponíveis para responder a perguntas das organizações parceiras e compartilhar com elas seus conhecimentos e sua experiência sobre questões de desenvolvimento.

3.4 O que significa “equidade” no contexto do Programa?

Todos os projetos aprovados no âmbito do PIPE deverão contribuir para o aumento da equidade no Brasil. Equidade é a medida relativa da posse e do acesso à riqueza, oportunidades e participação numa sociedade. É medida comparando-se os níveis de renda, acesso a serviços, propriedade dos bens de produção e participação na sociedade e no processo decisório dos diferentes grupos numa sociedade. Equidade constitui uma dinâmica que funciona entre a



redução da pobreza e o crescimento, onde o nível de equidade tem um impacto direto sobre o grau de influência do crescimento na redução da pobreza e desta no crescimento.

3.5 Que significa “intercâmbio de conhecimentos” no contexto do Programa?

O Programa funcionará com base no intercâmbio de conhecimentos, onde *conhecimento* se refere a experiências, *expertise*, modelos e *know-how* específicos, canadenses e/ou brasileiros e *intercâmbio de conhecimentos* se refere ao compartilhamento desses enfoques entre organizações canadenses e brasileiras que podem contribuir para o aumento da equidade no Brasil.

Qual é a diferença entre esse enfoque e o antigo Fundo para Transferência de Tecnologia da CIDA?

A mudança de nome de *transferência de tecnologia* para *intercâmbio de conhecimentos* reconhece o fato de que o programa funcionará com modelos e conhecimentos sociais, ao invés de modelos técnicos ou científicos. Reconhece também que os modelos, as experiências e o *know-how* canadenses e brasileiros são partilhados e que tanto os parceiros canadenses quanto os brasileiros estão envolvidos num processo de aprendizagem.

3.6 Que significa “desenvolvimento da capacidade” no contexto do Programa?

Capacidade diz respeito a habilidades, práticas, percepções, atitudes, valores, relações, conhecimentos, condições e comportamentos que permitem que organizações, grupos ou indivíduos dentro de uma sociedade desempenhem funções, solucionem problemas e estabeleçam e atinjam objetivos. O desenvolvimento da capacidade refere-se à aquisição ou aprimoramento dessas habilidades dentro de um determinado período de tempo. O desenvolvimento da capacidade é um processo (e não um resultado ou produto) medido em graus e requer o estabelecimento de padrões de

desempenho (benchmarks) ao longo de um continuum, baixo a alto. Mais importante ainda, o desenvolvimento da capacidade envolve um complexo processo de aprendizagem, adaptação e mudança de atitude nos níveis individual, organizacional e social. Informações adicionais podem ser obtidas na página sobre Desenvolvimento de Capacidade, no sítio da CIDA na Internet <<http://www.cida.gc.ca/cb>>.

3.7 Que significa “governança” no contexto do Programa?

Governança refere-se à maneira como o poder é exercido pelos governos na gestão dos recursos sociais e econômicos de um país. Boa governança é o exercício do poder, pelos diferentes níveis de governo, de maneira eficaz, honesta, equitativa, transparente e responsável. No caso do PIPE, o aprimoramento da governança com a finalidade de promover a equidade é uma meta em si mesma, dando-se ênfase, no programa, ao setor público (eficiência e eficácia da máquina governamental), à participação do público e da sociedade civil (particularmente, dos excluídos) e à promoção de uma democracia responsável, transparente, pluralista e participativa. Além disso, o aprimoramento da governança é também um meio de se alcançar sistemas de saúde, trabalho e emprego mais equitativos.

Com base em experiências anteriores e nas lições aprendidas, o programa fornecerá apoio a parcerias que criem sinergias entre organizações de diferentes setores, como público, privado e sociedade civil.

3.8 Que significa “saúde” no contexto do Programa?

A Constituição Brasileira de 1988 identifica o direito à saúde como um direito básico de todo cidadão. A descentralização dos serviços de saúde para os níveis estadual e municipal tem sido a estratégia-chave na tentativa de melhorar a cobertura dos serviços e prover serviços de qualidade apropriados para as circunstâncias



das diferentes regiões. Embora o Brasil tenha evidenciado melhorias acentuadas no setor saúde e na universalização dos serviços de saúde, existem ainda grandes disparidades em termos de acesso a serviços de saúde de qualidade. O sistema de atenção universal à saúde do Canadá oferece lições e experiências que poderiam contribuir para os esforços de reforma no Brasil. O Programa fornecerá apoio a iniciativas de aumento da equidade que contribuam para melhorar a qualidade dos serviços de saúde e o acesso aos mesmos, incluindo a promoção da saúde e o fortalecimento da capacidade dos serviços de saúde nos níveis estadual e municipal.

3.9 Que significa “mundo do trabalho” no contexto do Programa?

A economia brasileira é uma das maiores e mais desiguais do mundo. As condições no mundo do trabalho (incluindo o trabalho nos setores público e privado, formal e informal), bem como o acesso ao mesmo, são diferenciadas com base na etnia, no gênero, na classe e na região do país. O resultado é uma economia com desemprego generalizado, além de um grande e crescente setor informal. O governo luta para criar empregos, reintegrar os desempregados à economia formal e auxiliar os jovens a entrar no mercado de trabalho pela primeira vez, áreas em que o Canadá possui experiência significativa, que poderia compartilhar. Além disso, o sistema educacional no Brasil, elemento essencial na preparação de uma força de trabalho qualificada, poderia ser fortalecido para preparar melhor os alunos a atender às necessidades dos empregadores.

O PIPE fornecerá apoio a iniciativas de aumento da equidade que focalizem a formação e o treinamento; cooperação entre os setores educacional e empresarial; maior acesso a crédito para as micro, pequenas e médias empresas e cooperativas; regulamentação do mercado de trabalho; melhores condições e segurança na economia informal; e promoção da formalização dos empregos no mercado informal.

3.10 Que significa “igualdade de gênero” no contexto do Programa?

Do ponto de vista de gênero, mulheres e homens no Brasil defrontam-se com desafios diferentes. Embora as mulheres tenham um nível educacional ligeiramente superior ao dos homens, o salário médio das mulheres equivale a apenas 63% do dos homens. As mulheres enfrentam discriminação no mercado de trabalho e podem ser vítimas de violência doméstica. O desemprego, o abuso de substâncias químicas e a violência ameaçam, em particular, o bem-estar e a vida do homem brasileiro.

Igualdade de gênero significa que as mesmas condições prevalecem para as mulheres e os homens, as meninas e os meninos, no exercício pleno de seus direitos humanos e na realização de seu potencial de contribuição para o desenvolvimento político, econômico, social e cultural do país, beneficiando-se igualmente, mulheres e homens, dos resultados desse desenvolvimento. Toda boa prática de desenvolvimento deve levar em consideração a equidade de gênero, por ser um elemento-chave do progresso econômico e social. Para reduzir a pobreza, é indispensável eliminar as restrições enfrentadas pelas mulheres e meninas, incluindo a falta de mobilidade, baixa auto-estima, falta de acesso e controle dos recursos, falta de acesso aos serviços sociais básicos, a oportunidades de educação e capacitação, a informação e tecnologia, bem como ao processo decisório nas organizações governamentais, não governamentais, do judiciário, do setor privado, na comunidade e no lar.

Mais informações sobre a Política de Igualdade de Gênero da CIDA, incluindo uma versão dessa política, em português, podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.acdi-cida.gc.ca/equality>.



3.11 Que significa “igualdade étnica” no contexto do Programa?

Igualdade étnica diz respeito à inclusão de todos os brasileiros, independentemente de sua origem étnica, no processo de desenvolvimento político, econômico, social e cultural do país. Em termos étnicos, as populações negra e mestiça representam aproximadamente 45% da população total do país e vivem, em média, em condições de maior pobreza do que a população branca. A população indígena, que constitui um dos grupos mais marginalizados e socialmente excluídos no país, também deverá receber prioridade no âmbito deste tema transversal.

3.12 Que significa “gestão ambiental” no contexto do Programa?

Há uma interdependência fundamental entre o meio ambiente mundial e os objetivos de desenvolvimento internacional. A Constituição Brasileira de 1988 inclui um capítulo focalizando as questões ambientais, que é considerado um dos mais avançados do mundo. Destaca a proteção e preservação do meio ambiente como obrigação do Estado e da sociedade em geral e define um ambiente ecologicamente equilibrado como um direito de todos os brasileiros. Embora a Estratégia para 2005-2010 relativa ao Brasil não contemple apoio a projetos focalizando o meio ambiente ou a gestão ambiental, todas as propostas enviadas à CIDA devem explicitar o impacto esperado, positivo ou negativo, do projeto proposto no meio ambiente biofísico e social e, quando negativo, as medidas de mitigação que serão tomadas em conformidade com a Política de Sustentabilidade Ambiental da CIDA e a Lei de Avaliação Ambiental do Canadá (CEAA). Mais informações sobre a política da CIDA sobre gestão ambiental podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.acdi-cida.gc.ca/ea>

3.13 Que significa contribuição “não financeira”?

Definição: Uma contribuição não financeira é uma contribuição em materiais, bens, serviços, ou pessoal, feita por uma organização, a um projeto e à qual pode ser atribuída um valor financeiro, sendo que, caso essa não fosse disponibilizada, exigiria o desembolso de recursos financeiros para se obter esses mesmos materiais, bens, serviços ou pessoal a fim de se alcançar os resultados do projeto.

Elegibilidade: Para ser elegível como contribuição não financeira, o bem deve:

- Ser essencial para o êxito do projeto, elegível sob os termos e as condições do Programa da CIDA e, caso não seja disponibilizado de outra forma, ter de ser adquirido ou pago para permitir se alcançar os resultados do projeto;
- Ter a garantia de um compromisso da Organização e ter seu valor confirmado por funcionários da CIDA durante a fase de avaliação do projeto;
- Ser **identificável, verificável e passível de auditoria** durante e após o período do projeto ou programa;
- Estar registrado no acordo de contribuição e na documentação do projeto por um valor justo.

Avaliação do valor: As contribuições não financeiras só deverão ser reconhecidas se for possível estimar razoavelmente seu justo valor. O uso de recursos financeiros para adquirir ou pagar bens previstos para serem fornecidos como contribuições não financeiras deve ser justificado e documentado no estágio inicial de aprovação ou emenda.

Bens: (como instalações, equipamento, ou suprimentos) são avaliados pelo preço do item ou da instalação se fossem adquiridos ou alugados na oportunidade em que a contribuição for efetuada. Por exemplo, se



alguém doa um computador pessoal, a contribuição será equivalente ao preço normal de mercado do computador na oportunidade da contribuição.

Serviços: (como publicidade, impressão, ou serviços de consultoria) são avaliados pelos valores cobrados pelo mercado na oportunidade da prestação dos serviços.

Para determinar o valor justo, pode-se utilizar tanto o valor de mercado do bem quanto uma avaliação independente. Pode ser necessário determinar o valor justo com base no custo quando as forças de competição do mercado forem fracas ou inexistentes (e.g., avaliar o “uso de instalações” em localidades remotas onde não há propriedades similares).

Exemplos: A seguir são apresentados exemplos de contribuições não financeiras:

- Uma comunidade local “empresta” uma escola ou igreja ao projeto da CIDA para servir como sala de aula.
- Uma organização doa papel para imprimir livros.
- Um consultor doa seu tempo a um projeto da CIDA.
- Uma organização cede o uso de seus escritórios gratuitamente ou a um custo abaixo do de mercado.

4.0 SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA

4.1 Como minha organização pode solicitar financiamento no âmbito do Programa?

O PIPE fornecerá apoio a uma gama de projetos de curto, médio e longo prazo que envolvam intercâmbio de conhecimentos, modelos e know-how entre organizações canadenses e/ou brasileiras, com base nas necessidades das organizações parceiras brasileiras. Para facilitar seu acesso ao financiamento do Programa,

as organizações parceiras deverão estudar o Anexo B, onde são apresentadas seis diferentes “janelas de acesso” ao Programa:

- *PIPE Express* para iniciativas de curto e médio prazos, inferiores a dois anos, baseadas numa troca de conhecimentos entre organizações canadenses e brasileiras;
- *PIPE Longo Prazo* para projetos com duração de dois a quatro anos, baseados numa troca de conhecimentos entre organizações canadenses e brasileiras;
- *PIPE Multiplicação e Disseminação* para iniciativas que multiplicarão ou disseminarão os resultados de projetos bem sucedidos financiados pela CIDA;
- *PIPE Intra-Brasil* para projetos baseados numa troca de conhecimentos de origem brasileira entre regiões e/ou organizações brasileiras;
- *PIPE Igualdade de Gênero e Etnia* para iniciativas visando contribuir para os esforços brasileiros de aumentar a igualdade de gênero e étnica no mundo do trabalho; e
- *PIPE Cooperação Trilateral* para apoiar o papel crescente do Brasil como país doador.

5.0 PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO

5.1 Como será gerenciado o processo de solicitação de financiamento?

O Programa de Intercâmbio de Conhecimentos para a Promoção da Equidade desenvolveu um processo (ver o Anexo C), que atende aos requisitos de seleção competitiva e da lei de administração financeira do Canadá. Esperamos que o guia forneça auxílio e assegure a transparência no processo de elaboração e apresentação de propostas.

Informações gerais

Folheto 1



N.B. É necessário observar que a janela de intercâmbio de longo prazo foi pensada para propostas envolvendo parcerias já desenvolvidas. Esse forte elemento de parceria é um dos critérios obrigatórios de seleção, conforme explicitado acima e no Anexo A do Folheto 3, relativo a propostas de projetos de longo prazo. Recomendamos enfaticamente que os grupos e as instituições que ainda estiverem desenvolvendo parcerias com outros grupos ou instituições considerem solicitar financiamento do PIPE na esfera dos mecanismos de curto ou médio prazo.

O objetivo do quadro no Anexo C é mostrar os passos previstos para a solicitação e aprovação de financiamento do PIPE para intercâmbios de longo prazo e de curto e médio prazos.

Todas as propostas serão apreciadas nas datas pré-estabelecidas e definidas na “Tabela do Menu de Opções” do Anexo B. Para serem aceitas para apreciação pelo comitê CIDA-ABC, a proposta deverá ser recebida dentro do prazo pré-estabelecido.

Todas as propostas deverão ser apresentadas em português pelos parceiros brasileiros e em francês ou inglês pelos parceiros canadenses, de maneira que tanto CIDA quanto ABC possam participar da avaliação.

Convidamos os proponentes canadenses a consultar a Política da CIDA sobre Compensação de Custos Indiretos no âmbito de Acordos de contribuição (em vigor a partir de 1o. de abril de 2005). Maiores detalhes sobre essa política encontram-se no seguinte endereço www.acdi-cida.gc.ca/overhead

ANEXO A – Matriz Lógica do Programa

RESUMO NARRATIVO	RESULTADOS ESPERADOS	MEDIDA DE DESEMPENHO
<p>Objetivo superior</p> <p>Contribuir para o alcance de uma maior equidade no Brasil, reforçando, ao mesmo tempo, as relações bilaterais entre o Canadá e o Brasil</p>	<p>Resultado de longo prazo</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Adoção mais ética, transparente, participativa, descentralizada, orientada-acc-sidádios e inclusiva do setor público, da sociedade civil e do setor privado brasileiros. 2. Maior acesso a serviços de saúde de qualidade, em especial para os grupos vulneráveis 3. Maior acesso a emprego e a condições de trabalho apropriadas. 4. Fortalecimento do papel do Brasil como país doador. 5. Aprimoramento das relações bilaterais Canadá-Brasil 	<p>Indicadores de desempenho</p> <ol style="list-style-type: none"> 1-3. Sessão desenvolvidos indicadores específicos de impacto para cada projeto aprovado no âmbito do Programa. 4. Número de ligações institucionais entre o Canadá, o Brasil e terceiros países que ocorrerem depois do término do Programa. 5. Número de ligações institucionais entre organizações canadenses e brasileiras que ocorrerem depois do término do Programa.
<p>Objetivo específico</p> <p>Fortalecer a capacidade das organizações brasileiras com potencial para contribuir para o aumento da equidade no Brasil e fortalecer as relações bilaterais Canadá- Brasil</p>	<p>Resultados de médio prazo</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Adoção de políticas, programas e práticas mais efêtivas, eficientes e equitativas por organizações do setor público, sociedade civil e setor privado brasileiros na área de governança. 2. Adoção de políticas, programas e práticas mais efêtivas, eficientes e equitativas por organizações do setor público, sociedade civil e setor privado brasileiros na área de saúde. 3. Adoção de políticas, programas e práticas mais efêtivas, eficientes e equitativas por organizações do setor público, sociedade civil e setor privado brasileiros na área do trabalho. 4. Adoção de medidas de equidade de gênero nas políticas e programas das organizações brasileiras. 5. Adoção de programas inovadoras na área de igualdade étnica. 6. Aumento da capacidade das organizações canadenses e brasileiras de contribuir para a cooperação para o desenvolvimento em terceiros países. 	<p>Indicadores de desempenho</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Número de modelos canadenses e brasileiros adotados e implementados no contexto brasileiro. 2. Número de programas novos ou melhorados voltados para governança, saúde e trabalho. 3. Nível de cooperação entre os ministérios pertinentes e os diferentes níveis de governo, a sociedade civil e o setor privado. 4. Número de mecanismos que promovam a contribuição do público para os programas governamentais. 5. Nível de participação pública e interação com as políticas e os programas governamentais. 6. Número de modelos multiplicados / disseminados para além dos parceiros originais do projeto. 7. Nível de participação pública e interação com as instituições de igualdade de gênero e étnica empreendidas por organizações brasileiras. 8. Nível de participação dos parceiros canadenses, brasileiros e de terceiros países com o sufrágio da cooperação bilateral. 9. Nível de participação das organizações brasileiras com a capacidade de implementação de cooperação para o desenvolvimento.

ANEXO A - Matriz Lógica do Programa (cont.)

RESUMO NARRATIVO	RESULTADOS ESPERADOS	MEDIDA DE DESEMPENHO
<p>Recursos e Atividades</p> <p>Diversos projetos serão a provados no âmbito do Programa os quais contribuirão para a consecução dos resultados esperados nas categorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PIPE Express - PIPE Longo Prazo - PIPE Multiplicação e Disseminação - PIPE Intus-Brasil - PIPE Igualdade de Gênero e Étnica - PIPE Cooperação Triateral <p>Apóio financeiro total da CIDA de CDN\$ 20 milhões, incluindo avaliação e monitoramento.</p>	<p>Resultados de curto prazo</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Maior conhecimento da experiência, dos modelos e do know-how canadenses e brasileiros. 2. Adaptação e implementação, no contexto brasileiro, de experiências, modelos e know-how canadenses e brasileiros. 3. Aprimoramento do diálogo e da cooperação entre organizações canadenses e brasileiras. 4. Maior conhecimento dos modelos brasileiros no Canadá. 5. Maior capacidade na sociedade brasileira em questões relativas a igualdade de gênero e étnica. 6. Maior habilidade de canadenses e brasileiros de trabalhar em conjunto em cooperação institucional para o desenvolvimento. 7. Desenvolvimento da capacidade das organizações brasileiras. 	<p>Indicadores de desempenho</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Número de organizações brasileiras conhecedoras das experiências, dos modelos e do know-how canadenses e/ou brasileiros. 2.1 Número de modelos canadenses e/ou brasileiros adaptados e implementados no contexto brasileiro, através de iniciativas de curto, médio e longo prazo. 2.2 Nível de satisfação entre as organizações brasileiras com os modelos canadenses / brasileiros e sua relevância para o Brasil. 3.1 Número de organizações parceiras canadenses e brasileiras que participam nos projetos. 3.2 Número de contratos profissionais, intercâmbios acadêmicos, visitas de estudo, etc. em andamento. 3.3 Mobilização de fontes alternativas de financiamento, outras que a CIDA. 4.1 Número de organizações canadenses conhecedoras das experiências, dos modelos e do know-how brasileiros. 5.1 Número de projetos visando à igualdade de gênero e étnica implementados no Brasil. 5.2 Número de parceiros brasileiros nos projetos do componente de igualdade de gênero e étnica. 6.1 Número de modelos canadenses / brasileiros adaptados e implementados em terceiros países. 6.2 Número de organizações canadenses e brasileiras que participam na cooperação triateral. 7.1 Nível de satisfação das organizações brasileiras em relação à maior capacidade de trabalhar em favor da promoção da equidade.

NB Essa é a Matriz Lógica do programa. Os projetos a serem financiados pelo PIPE deverão contribuir para os resultados do programa. As iniciativas de longo prazo deverão também desenvolver uma Matriz Lógica específica para a iniciativa em si. Repare que além da Matriz Lógica, a proposta deve contar com dados de referência de base para que se possa medir os resultados da iniciativa.

ANEXO B – Tabela do Menu de Opções

Janelas	Organizações elegíveis	Duração do projeto	Contribuição da CIDA	Data limite para entrega da solicitação	Evento:	Datas de seleção pelo comitê *
PIPE EXPRESS Folheto 2	Organizações governamentais brasileiras nos níveis federal, estadual e municipal e organizações não-governamentais e instituições acadêmicas brasileiras.	Curto Prazo: menos de seis meses Médio Prazo: entre seis meses e dois anos	Máximo de Can\$ 35.000 Máximo de Can\$ 100.000	Sem data limite, mas os projetos devem ser apresentados pelo menos seis semanas antes da primeira atividade planejada 1° de março 1° de junho 1° de setembro 1° de dezembro	Embaixada do Canadá e ABC	Conferente o necessário 15 de abril 15 de julho 15 de outubro 15 de janeiro
PIPE LONGO PRAZO Folheto 3	As propostas devem ser apresentadas conjuntamente pelos parceiros canadenses e brasileiros que podem ser: Brasil: instituições governamentais nos níveis federal, estadual e municipal; organizações não-governamentais e instituições acadêmicas. As empresas privadas brasileiras podem participar, mas não podem ser o proponente principal. Canadá: Instituições governamentais e não-governamentais canadenses ou empresas do setor privado com uma ampla base de parcerias em diferentes setores.	De dois a quatro anos	Máximo de Can\$ 2,5 milhões	Propostas: 1° de maio 1° de novembro N.B. Não há prazo para a apresentação de propostas preliminares e estas serão analisadas pela CIDA e pela ABC à medida em que forem apresentadas.	Sedes da CIDA e da ABC	1° de julho 1° de janeiro
PIPE MULTIPLICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO Folheto 4	Organizações governamentais brasileiras nos níveis federal, estadual e municipal; organizações não-governamentais e instituições acadêmicas que tenham participado anteriormente num projeto da CIDA no Brasil ou que desejem aceder ao conhecimento obtido a partir de um projeto a pós do pela CIDA.	Até dois anos	Máximo de Can\$ 100.000	1° de março 1° de junho 1° de setembro 1° de dezembro	Embaixada do Canadá e ABC	15 de abril 15 de julho 15 de outubro 15 de janeiro

ANEXO B – Tabela do Menu de Opções (cont.)

Janelas	Organizações elegíveis	Duração do projeto	Contribuição da CIDA	Data limite para entrega da solicitação	Entregar a:	Datas de seleção pelo comitê *
PIPE INTRA-BRASIL (Folheto 5)	Organizações governamentais brasileiras nos níveis federal, estadual e municipal, organizações não-governamentais e instituições acadêmicas brasileiras.	Até dois anos	Máximo de Can\$ 100.000	1º de março 1º de junho 1º de setembro 1º de dezembro	Embaixada do Canadá e ABC	15 de abril 15 de julho 15 de outubro 15 de janeiro
PIPE GÊNERO-ETNIA (Em desenvolvimento) (Folheto 6)	Organizações governamentais brasileiras nos níveis federal, estadual e municipal, organizações não-governamentais, universidades, entidades de pesquisa, sindicatos e outras organizações liberais e patronais.					
PIPE TRILATERAL (Em desenvolvimento) (Folheto 7)	Organizações governamentais e não-governamentais brasileiras e canadenses em parceria com uma ou várias organizações governamentais ou não-governamentais de terceiros países.					

* As datas são aproximadas e podem variar em função de feriados observados e do cronograma dos funcionários da CIDA e da ABC. Os proponentes cujas propostas forem recebidas dentro do prazo são notificados a respeito de qualquer mudança subsequente nas datas de seleção.

ANEXO C – Processo de Gestão

Apresentamos na tabela abaixo os passos da gestão das propostas de curto e médio prazos (no âmbito do PIPE Express, PIPE Multiplicação e Disseminção e PIPE Intra-Brasil) e as propostas de longo prazo, incluindo o recebimento das propostas, sua apreciação, seleção, aprovação e contratação.

Todas as propostas serão analisadas em datas pré-estabelecidas e publicadas no site da CIDA na Internet e no sistema canadense MERX (site na internet do governo canadense para licitações governamentais). Todas as propostas deverão ser recebidas até as datas pré-estabelecidas para serem aceitas para apreciação pelo comitê CIDA-ABC.

Todas as propostas completas deverão ser apresentadas em português pelo parceiro brasileiro e em francês ou inglês pelo parceiro canadense para que tanto CIDA quanto ABC possam participar na avaliação das propostas de longo prazo.

Ação do cliente ou da CIDA	Processo da CIDA – Sede da CIDA e Embaixada do Canadá	Apoio material / elementos de transparência	Aplicável ao PIPE Longo Prazo	Aplicável ao PIPE Curto e Médio Prazos
1) Primeiro contato com a CIDA para obter informações básicas sobre o PIPE	<p>Pessoal da Sede ou da Embaixada fornece informações básicas sobre o Programa, assegura-se de que o cliente recebeu o pacote de informações ou lhe foi indicado o site da CIDA na Internet.</p> <p>O processo de apresentação de propostas e os critérios de seleção serão incluídos no list de informações.</p>	<p>- Folhetos do PIPE com as disetipes</p> <p>- Informações no site da CIDA na Internet</p>	X	X
2) Segundo contato para informar que a proposta está sendo elaborada	<p>Um funcionário da CIDA informa o cliente que está aberto um registro no Livro de Registros e que será designado um funcionário para acompanhar a proposta caso o cliente apresente uma proposta preliminar para comentários.</p>	<p>Livro de Registros para contatos com o Programa PIPE Longo Prazo.</p>	X	
3) Entrega de proposta preliminar (Opcional)	<p>O recebimento da proposta preliminar é anotado no Livro de Registros PIPE Longo Prazo. Um funcionário da CIDA é designado para acompanhar a proposta e (a) confirmar seu recebimento, um prazo de até dez dias e (b) fazer comentários sobre a proposta preliminar no sentido de indicar se esta atende os critérios obrigatórios divulgados para propostas de longo prazo um prazo de até 30 dias úteis (visto que a proposta preliminar será a pesciada por ambas a CIDA e a ABC).</p> <p>Toda proposta preliminar para comentários será aceita uma vez só.</p>	<p>Livro de Registros para as Propostas Preliminares, com a data de recebimento, o nome do cliente e o nome dos funcionários designados. O arquivo com a Proposta Preliminar será aberto na Sede da CIDA.</p>	X	

ANEXO C – Processo de Gestão (cont.)

Ação do cliente ou da CIDA	Processo da CIDA – Sede da CIDA e Embaixada do Canadá	Apoio material/ elementos de transparência	Aplicável ao PIPE Longo Prazo	Aplicável ao PIPE Curto e Médio Prazos
4) Entrega da Proposta Completa	<p>Anotar o recebimento da proposta.</p> <p>Confirmar o recebimento e informar o cliente qual é a data de apreciação de sua proposta.</p>	<p>Livro de Registros de Propostas Completas com a data de recebimento, o nome do cliente e a data em que a proposta será apreciada.</p>	X	X
5) Análise da proposta completa (20 dias úteis)	<p>A CIDA e a ABC estudarão as propostas antes de sua apreciação pelo comitê.</p>	<p>As pessoas indicadas pela CIDA e ABC são aquelas que são participantes de reuniões comentando ou ou revisando pessoalmente proposta.</p>	X	X
6) Apreciação da proposta pelo Comitê	<p>A proposta será avaliada com base em dois conjuntos de critérios obrigatórios e detalhados. Os critérios obrigatórios encontram-se publicados no Folheto 3 do PIPE.</p> <ul style="list-style-type: none"> - A CIDA e a ABC desenvolverão conjuntos completos de critérios obrigatórios e detalhados. - Apenas as propostas que atendem aos critérios obrigatórios terão suas propostas completas avaliadas. Estabelecer-se-á um escopo mínimo de aprovação para as propostas completas. - Os projetos serão selecionados com base no escopo mais alto e na disponibilidade de fundos para a programação. - Manter-se-á atas da reunião de apreciação de propostas pelo comitê, as quais serão assinadas por ambas CIDA e ABC. Essas atas serão arquivadas e utilizadas para fornecer informações aos proponentes. - Todos os clientes serão informados acerca do êxito, ou fracasso, de suas propostas. 	<p>Atas de Comitê de Seleção de Propostas incluindo a programação das propostas.</p>	X	X
7) Seleção e aprovação (este passo pode levar até três meses para os projetos de longo prazo)	<p>Elaborar-se-á um memorando de aprovação a ser enviado à autoridade responsável na CIDA sobre a seleção do proponente candidato bem sucedido para a implementação do projeto proposto. Após a aprovação da seleção do proponente candidato, preparar-se-ão os documentos de aprovação do projeto, que serão apresentados à autoridade competente da</p>	<p>Preparação e entrega dos Memorandos às autoridades.</p>	X	X

ANEXO C – Processo de Gestão (cont.)

Ação do cliente ou da CIDA	Processo da CIDA – Sede da CIDA e Embaixada do Canadá	Apoio material / elementos de transparência	Aplicável ao PIPE Longo Prazo	Aplicável ao PIPE Curto e Médio Prazos
	<p>CIDA para a aprovação final. As propostas bem sucedidas serão aquelas que a lançaram o menor número de aprovações e para as quais haja recursos suficientes no fundo. (Favor observar que todo o plano financeiro da CIDA a projetos depende da alocação, pelo Parlamento Canadense, de níveis orçamentários anuais adequados para a CIDA)</p>			
<p>8) Negociação de um Acordo de Contribuição ou, no caso de outras organizações governamentais canadenses, um Arranjo Ad ministrativo, (esse processo pode levar até três meses para os projetos de Longo Prazo)</p>	<p>Após a seleção do proponente canadense e a aprovação do projeto, negocia-se um acordo de contribuição com o proponente canadense, a ser assinado pela CIDA e pela organização.</p> <p>N.B. Se o proponente canadense nunca tiver trabalhado com a CIDA e pretender trabalhar com a organização, providenciar a CIDA e obter uma Avaliação de Risco Financeiro dos auditores da CIDA.</p> <p>N.B. Após a seleção do proponente canadense e a aprovação do projeto no Canadá, inicia-se no Brasil o processo de preparação e assinatura do Documento de Projeto entre a Organização parossua brasileira, a Embaixada do Canadá e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC)</p>	<p>O funcionamento da CIDA designado para a proposta trabalhará com um Funcionário de Contatos para desenvolver um acordo de contribuição ou um arranjo administrativo adequado e, se necessário, solicitar uma avaliação de risco financeiro.</p>	<p>X</p>	<p>X</p>
<p>9) Desenvolvimento do Plano de Implementação do Projeto (PIP) e do Plano de Trabalho (os parossos canadense e brasileiros terão até três meses para apresentar o primeiro plano de trabalho e até seis meses para o PIP)</p>	<p>Em geral, pede-se que os parossos canadenses e brasileiros preparem um plano operacional (Plano de Implementação do Projeto - PIP) e o primeiro plano anual de trabalho, a serem aprovados pelo comitê diretor CIDA - ABC. O PIP fornece detalhes sobre a gestão do projeto e as atividades previstas, assim como uma estimativa das necessidades financeiras do projeto por trimestre. O primeiro plano anual de trabalho fornece também detalhes sobre a implementação do projeto durante o primeiro ano.</p>	<p>O comitê diretor ABC - CIDA (constituído pelo líder da equipe de projetos da CIDA e um funcionário da ABC) aprova o plano operacional e o primeiro plano de trabalho anual.</p>	<p>X</p>	